



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**



RESOLUÇÃO Nº 38/2002/CONEP

Aprova Criação do Núcleo de Pós-Graduação em Química e do Mestrado em Química.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a importância de se ampliar a Pós-Graduação na UFS,

CONSIDERANDO a qualificação da equipe que participará e impulsionará o Mestrado em Química;

CONSIDERANDO a importância estratégica da criação deste curso para o Estado de Sergipe e para a região;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora Cons^ª **Lilian Cristina Monteiro França** ao analisar o processo nº 5779/02-31;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Pós-Graduação em Química e do Curso de Mestrado em Química.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2002.


**REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE**